

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DAS APAS DO
ITAJURU, RIO PRETO PONTÃO E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE
ECOLÓGICO – ARIE**

1 No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos,
2 foi realizada uma reunião ordinária presencial na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e
3 Sustentabilidade – sede Horto Florestal. A seguir, estão listados os membros do Conselho que
4 participaram da presente reunião: Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, Secretária de Meio
5 Ambiente e Sustentabilidade e presidente do Conselho; Sr. Sergio Vilhena Vieira, representando a
6 vice-presidência do Conselho; Sra. Walkyria Edna Fabiano Mansôr, representando a Secretaria de
7 Agricultura; Sr. Anderson Oliveira da Silva, representando o DEMSUR; Sr. Sandro Areal Carrizo,
8 representando a FUNDARTE; Sra. Thais de Andrade Batista Pereira Fittipaldi, representando o IEF;
9 Sr. Adenilson Mendes Chaves, representando a EMATER-MG; Sr. Matheus Henrique Santos,
10 representando o corpo de bombeiros; Sr. Robin Le Breton, representando a ONG IRACAMBI; Sr.
11 Lucas Dutra de Melo, representando o CREA-MG; Sr. Vander Bruni da Silva, representando o
12 CRBIO; Sr. Jean Carlos Martins Silva, representando a Associação Franciscana; Sr. João Carlos
13 Santos Areias, representando a AMERP; Sra. Roberta Souza Cruz Bastos, representando a
14 UNIFAMINAS; e a Sra. Juliana Sena Calixto, representando o IF-SUDESTE. Registrhou-se a presença
15 do Promotor de Justiça, Sr. André Pereira Mafia. O Sr. Sérgio Vilhena iniciou a reunião
16 cumprimentando os membros presentes e realizou breve apresentação sobre o Plano de Manejo.
17 Informou que toda Unidade de Conservação deve, obrigatoriamente, possuir Plano de Manejo, tendo
18 sido contratada empresa para a sua elaboração. Esclareceu que o Plano de Manejo do Horto Florestal
19 já foi aprovado, restando pendente a aprovação do Plano de Manejo das APAs Rio Preto Pontão e
20 Itajuru. Informou, ainda, que houve diversas propostas de acréscimos e alterações, razão pela qual a
21 empresa Flora, responsável pela elaboração do Plano de Manejo das referidas APAs, já foi acionada.
22 O Sr. Sérgio Vilhena explicou que, caso o Plano de Manejo seja aprovado na presente data, o
23 Município passará a receber o ICMS Ecológico, possibilitando a obtenção de mais recursos para o
24 próximo ano. Assim, apresentou como proposta a aprovação do plano na forma em que se encontra,
25 com a continuidade das alterações solicitadas. Na sequência, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes
26 Ribeiro apresentou a trajetória do processo, informando que, no mês de maio, foi trazida a proposta
27 inicial do Plano de Manejo das APA's Rio Preto Pontão e Itajuru e, diante disso, foram apresentadas
28 diversas sugestões de alterações e complementações. A partir desse momento, ocorreram várias
29 reuniões, culminando na realização da audiência pública. Informou que a ideia inicial era apresentar,
30 nesta reunião, o texto contendo todas as adequações propostas; contudo, em razão do prazo exíguo e
31 por se tratar do plano de manejo de duas APAs, tal providência tornou-se inviável. Assim, apresentou-
32 se a proposta de aprovar o plano na forma apresentada pela empresa Flora, dando continuidade aos
33 adicionais e propostas no próximo ano. O Sr. André Pereira Mafia solicitou a palavra e abordou
34 questões relativas ao zoneamento e aos muriquis. Destacou a importância dos muriquis, informando
35 ter sido constatado que se trata do maior primata das Américas e que a maior concentração da espécie
36 no mundo encontra-se na região, sendo confirmado também pela Sra. Thais de Andrade Batista
37 Pereira Fittipaldi. Informou, ainda, que o Sr. Leandro, conhecido como "Leandro dos Muriquis"
38 identificou quatro espécies de muriquis, conforme relatado na audiência pública. Ressaltou a
39 necessidade de um debate mais aprofundado, tendo em vista a riqueza da biodiversidade existente,
40 ainda desconhecida pela grande maioria da população do entorno. Informou que a ideia inicial era
41 que o plano de manejo das APA's Rio Preto Pontão e Itajuru já fosse submetido ao CODEMA na
42 presente data, com adendos e aditivos; contudo, verificou-se tratar-se de um trabalho extenso,
43 complexo e que demanda elevado aprofundamento técnico, além de terem surgido contribuições
44 relevantes nas reuniões e na audiência pública, tornando inviável a apresentação de todas essas
45 alterações na data de hoje. Diante disso, destacou a necessidade de realização de um trabalho de
46 consolidação de todas as contribuições e ressaltou ser fundamental que, já em janeiro de dois mil e
47 vinte e seis, sejam retomadas as discussões, a fim de que sejam elaborados os aditivos julgados
48 necessários, em prazo ágil, em razão da insegurança jurídica existente, especialmente considerando

as demandas de licenças previamente concedidas, ou as que virão. Em seguida, o Sr. Jean Carlos Martins Silva solicitou a palavra e informou que, para aqueles que não acompanharam detalhadamente o processo, foram realizados diversos levantamentos, tendo sido constatado que a densidade de nascentes é muito maior do que a registrada no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Informou que, na base de dados da empresa Flora, para a densidade de nascentes, foram utilizados dados do CAR, que possui caráter autodeclaratório, o que configura falha técnica. Informou, ainda, que existem omissões no plano, especialmente no que se refere às atividades de mineração, uma vez que não foram mencionados os direitos minerários existentes na APA, que abrangem quase cinquenta por cento da área da APA de Itajuru. Ressaltou que qualquer processo de mineração, de pequena ou grande escala, altera significativamente a qualidade ambiental de uma APA ou unidade de conservação. Informou também que diversas ideias apresentadas no Plano de Manejo se mostraram questionáveis e superficiais, destacando que são questões que exigem levantamentos mais detalhados, não sendo possível a realização de simples ajustes. Sugeriu, então, que a Prefeitura buscassem firmar convênio com a Universidade Federal de Viçosa. Para finalizar, declarou entender ser melhor aprovar um plano de manejo que, neste momento, se apresenta “insuficiente”, e posteriormente aprimorá-lo, estabelecendo-se prazo para sua conclusão. Na sequência, a Sra. Thaís de Andrade Pereira Batista Fittipaldi solicitou a palavra e informou que, no próximo ano, será realizada a revisão do Plano de Manejo do Parque do Brigadeiro, esclarecendo que a área em discussão integra a zona de amortecimento do parque. Manifestou sua preocupação quanto à necessidade de que esse processo seja iniciado o mais breve possível, dando continuidade aos trabalhos e, se possível, de forma integrada ao plano do Parque do Brigadeiro. Informou ser necessário realizar diagnóstico técnico para subsidiar a definição dos zoneamentos, seus usos e uma definição integrada do território como um todo. A Sra. Thaís de Andrade Pereira Batista Fittipaldi convidou os membros e a equipe técnica a conhecerem as oficinas e os trabalhos já realizados, os quais, segundo relatou, foram inclusive elogiados pela COPAM. O Sr. Jean Carlos Martins Silva manifestou interesse em participar dessas oficinas. Em seguida, o Sr. Robin Le Breton solicitou a palavra e questionou se o plano em análise correspondia à versão original apresentada pela empresa Flora. A Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro respondeu afirmativamente, esclarecendo que se trata do plano original, ainda não modificado. Informou, ainda, que a finalidade da presente reunião é deliberar sobre a aprovação do plano conforme apresentado pela empresa Flora e, a partir de janeiro, dar continuidade a todo o processo de revisões, alterações e aditivos. O Sr. Robin Le Breton solicitou que ficasse registrado em ata que tais revisões deverão ser realizadas no próximo ano, o mais breve possível. Diante das discussões, a Sra. Thaís de Andrade Pereira Batista Fittipaldi e a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro propuseram que aqueles que concordassem com a aprovação do Plano de Manejo das APAs Itajuru e Rio Preto Pontão, com as ressalvas que serão tratadas no próximo ano, o mais breve possível, permanecessem como estavam. O Sr. Anderson Oliveira da Silva sugeriu que, já na próxima reunião, fosse estabelecido um cronograma de planejamento a ser apresentado aos membros. O Sr. Sérgio Vilhena igualmente sugeriu a elaboração de um cronograma para apresentação aos conselheiros. Dito isso, o Plano de Manejo foi colocado em deliberação e aprovado pelos membros. Finalizando esta pauta, o Sr. Sérgio Vilhena apresentou o processo para apreciação do Conselho Gestor das APAs, referente ao processo Consórcio BR-356. Informou tratar-se de obra de construção de uma ponte, já em execução, na qual foi realizado desaterro, destacando que a intervenção se localiza dentro da APA Rio Preto Pontão. Esclareceu, ainda, que, em razão disso, está sendo solicitada a devida anuência. Os membros solicitaram, inicialmente, que a empresa fosse autuada, uma vez que a obra foi executada sem a anuência da APA, sendo a autorização requerida apenas posteriormente. Contudo, durante as discussões, verificou-se que a APA Rio Preto Pontão ainda não se encontra registrada no Estado e não possui zoneamento, razão pela qual, para o Estado, a unidade não existe formalmente. Assim, foi esclarecido que, diante da inexistência de registro, não seria possível a autuação, devendo, entretanto, ser solicitada toda a documentação ambiental e de recursos hídricos pertinente ao empreendimento. Diante disso, com a deliberação pela solicitação de toda a documentação ambiental e de recursos hídricos, os membros manifestaram-se favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro encerrou a reunião as nove horas e quarenta e três minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros

102 presentes. _____

103 _____

104 _____

105 _____

106 _____

107 _____

